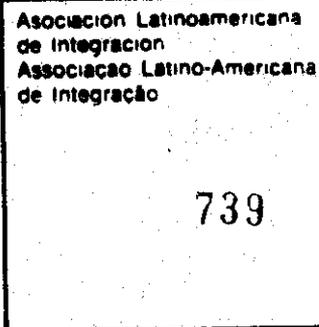
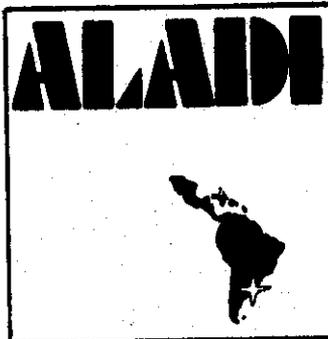


Comité de Representantes



DISPOSIÇÕES ADOTADAS PELO GOVERNO
PARA COLOCAR EM VIGOR DIVERSOS
PROTOCOLOS

ALADI/CR/di 201
REPRESENTAÇÃO DA ARGENTINA
18 de fevereiro de 1988

Montevideu, em 10 de fevereiro de 1988.

No. 31/88

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de comunicar-lhe e, por seu intermédio, às Representações acreditadas no Comitê que meu Governo subscreveu as seguintes Resoluções, cujos textos serão enviados oportunamente:

- Resolução ME 1.050 e RREE 1.218, Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 4, suscrito com a Colômbia (1).
- Resolução ME 1.051 e RREE 1.219, Décimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16 no setor da indústria química derivada do petróleo.
- Resolução ME 1.084 e RREE 1.274, Quarto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 24 no setor da indústria elétrica e de comunicações elétricas.
- Resolução ME 1.227 e RREE 1.569, Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 21 no setor da indústria química (1).
- Resolução ME 1.228 e RREE 1.570, Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 20 no setor da indústria de matérias corantes e pigmentos (1).

A Sua Excelência o Senhor
Contador Norberto Bertaina,
Secretário-Geral da ALADI
Nesta

(1) Publicados, respectivamente, nos documentos ALADI/SEC/di 110.9, ALADI/SEC/di 6.19, ALADI/SEC/di 8.10, ALADI/SEC/di 102.4, ALADI/SEC/di 201.4 e ALADI/SEC/di 176.9.

// 740

- Resolução ME 1.229 e RREE 1.571, Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19 no setor da indústria eletrônica e de comunicações elétricas (1).
- Resolução ME 1.230 e RREE 1.572, Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 26 no setor da indústria de artigos e aparelhos para usos hospitalares, médicos, odontológicos, veterinários e afins (1).
- Resolução ME 1.231 e RREE 1.573, Sexto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 5 no setor da indústria química (1).
- Resolução ME 1.271 e RREE 1.623, Acordo Comercial no. 10 no setor da indústria de máquinas de escritório.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de mi nha mais distinta consideração. (a) Ricardo O. Campero, Embaixador, Representante Permanente da Argentina junto à ALADI.
